RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 008/2017
Referente ao Aviso Nº 021/2017, publicado no D.O.E. de 02/02/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Estudos Literários e Linguística Aplicada ao Ensino, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), CAMPUS XXII da UNEB em Euclides da Cunha**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 1.069/2014 publicada no D.OE de 21/08/2014.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Estudos Literários e Linguística Aplicada ao Ensino será destinado para portadores de diploma (ou declaração de conclusão de curso emitida pela instituição responsável) de Graduação/Licenciatura em Letras e áreas afins; e graduados em outras áreas, caso tenham interesse pela mesma;
1.2 O Curso tem carga horária de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) horas, distribuídas em 13 (treze) módulos de 30 (trinta) horas cada, mais um módulo de 45 (quarenta e cinco) horas de TCC;
1.3 O Curso terá duração de 12 (doze) meses, com utilização de ambiente presencial de aprendizagem.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 40% das vagas destinadas para negros e 5% para indígenas – candidatos declarados no ato da inscrição, conforme Resolução CONSU nº 468/07, DO 16/08/2007;
2,2 Serão destinados 10% das vagas para técnicos e alunos egressos da UNEB, conforme Portaria UNEB nº 2.094/2001 de 30/10/01 e outros 10% para candidatos melhor classificados;
2.3 Do total de vagas ficam reservadas 5% às pessoas com deficiência, desde que a fração obtida deste cálculo, seja superior a 0,5 nos termos da Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, e do artigo 37, item VIII, da Constituição Federal;
2.4 Os demais candidatos inscritos na Seleção, concorrerão aos 30% (trinta) por cento das vagas;
2.5 Estas vagas serão distribuídas em 01 turma de 35 (trinta e cinco) alunos, com aulas nos dias de sexta-feira à noite e sábado nos turnos matutino e vespertino.

3. DO PÚBLICO ALVO

Graduados/Licenciados em Letras e áreas afins; e graduados em outras áreas, caso tenham interesse pela mesma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas *online* pelo Sistema de Inscrição de Aluno Regular (SIAE) mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível http://www.siae.uneb.br/?id=ESTLIT2017LT), **no período de 09/02 a 13/03/2017**.
Os documentos relacionados no item 5. deste Edital, deverão ser enviados via Sedex, durante o período de inscrições supramencionado ou presencialmente, observando o horário de funcionamento das agências dos Correios do seu município e do Departamento (08h às 12h e 14h às 17h), para o endereço PPGELLAE, Campus XXII/UNEB Euclides da Cunha, localizado na Rua Enock Canário de Araújo, S/N – Jeremias, CEP: 48500-000, Euclides da Cunha-Bahia. Tel.: 75 3241 2346/2416. A homologação das inscrições será divulgada no mural do DCHT Campus XXII, no dia **14/03/2017.**
4.2 As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples. A procuração deverá vir acompanhada da cópia de identidade do procurador outorgado.
4.3 Serão aceitas inscrições por SEDEX até a data vigente neste Edital. O mesmo deve conter todas as documentações solicitadas nos itens 4 e 5 deste Edital, devidamente autenticadas em cartório, com encaminhamento de documento para o endereço citado no item 4.1 deste Edital.
4.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital, com documentação pendente ou ilegal.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição o formulário de inscrição devidamente preenchido, juntamente com os seguintes documentos:
5.1 Cópia e original do Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação (será autenticado pelo funcionário);
5.2 Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação (será autenticado pelo funcionário);
5.3 "Curriculum Vitae" ou "Currículo *Lattes*" da plataforma do CNPQ comprovados, com Xerox dos títulos/certificados originais;
5.4 Cópia e original do comprovante de residência (será autenticado pelo funcionário);
5.5 Duas (2) fotos 3x4;
5.6 Cópia e original do Documento de Identidade, CPF, título de eleitor, comprovação da última votação (será autenticado pelo funcionário);

6. DOS CUSTOS

6.1 A inscrição será gratuita, assim como o curso completo, bastando aos candidatos a apresentação dos requisitos necessários neste Edital.

7. DA PERIODICIDADE DO CURSO

7.1 O Curso é de caráter presencial, modular e regular. As aulas serão regulares, com encontros, às sextas-feiras, das 18h20min as 22h40min, e sábados, das 7h20min às 11h40min com intervalo para almoço de 11h40min às 13h e à tarde de 13h às 16h30min.
7.2 A data provável para o início das atividades será **28/04/2017**, com previsão para término em **04/05/2018**.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá entre os dias **17 e 31/03/2017**, no **Auditório do Campus XXII da UNEB** e compreenderá de Prova escrita em forma dissertativa (eliminatória) com tema referente a Estudos Literários e Linguística Aplicada ao Ensino de acordo com opção de área escolhida pelo candidato. O candidato deverá obter nota mínima de referência igual a 7,0(sete) e o candidato poderá, a partir do dia da publicação deste Edital, consultar no site www.uneb.br/euclides-da-cunha/dcht ou na Secretaria Acadêmica do PPGELLAE a referência básica indicada para a realização da prova escrita para o Processo de Seleção. A Entrevista será efetuada para análise do Anteprojeto no qual devem constar os itens: (1)Tema, (2) Justificativa, (3) Problema (4) Objetivos, (5) Fundamentos Teórico-Metodológicos e (6) Referência bibliográfica;
8.2 A Prova Escrita será realizada no dia **17/03/2017**. Os resultados da prova escrita serão divulgados no dia **20/03/2017.** O período para interposição de recursos sobre a Prova Escrita será **21** e **22/03/2017.** O resultado dos recursos e horários da entrevista (por ordem de classificação) serão divulgados no dia **23/03/2017.** As entrevistas serão realizadas no dia **24/03/2017**. O resultado das entrevistas será divulgado no dia **28/03/2017**. O período para interposição de recursos sobre as Entrevistas será nos dias **29 e 30/03/2017.** O resultado dos recursos será divulgado no dia **31/03/2017.**

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será efetivada na Secretaria Campus XXII/UNEB Euclides da Cunha, localizado na Rua Enock Canário de Araújo, S/N – Jeremias, CEP: 48.500-000, Euclides da Cunha-Bahia, Telefone 75 3241-2346/2416, no período de **03 a 13/04/2017**, **das 08h às 17h**, pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida.

10.DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1 Haverá segunda chamada da seleção no caso de não preenchimento das vagas após o período de matrícula;
10.2 Os candidatos não aprovados ou excedentes ao número de vagas terão 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação; após esse prazo, os mesmos serão inutilizados;
10.3 O Certificado de Conclusão de Curso será aceito para matrícula no Curso, na falta do diploma, porém será vedado ao discente o Certificado da Especialização, caso esse não seja apresentado até o final do Curso;
10.4 Serão expedidos diplomas para os concluintes que tenham cumprido no mínimo 75% (setenta e cinco) porcento de presença em todas as disciplinas do Programa;
10.5 Receberão diplomas da Especialização os pós-graduandos que tenham resolvidos todas as pendências acadêmicas com a Coordenação do Programa;
10.6 Terão direito aos diplomas de Especialização os bolsistas que tenham cumprido todas as exigências constantes neste Edital.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.
11.2 A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o adiamento/cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente para o preenchimento das vagas disponíveis, podendo, com este fim, ser prorrogado o período de inscrição e replanejadas as demais etapas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos que não constam no presente Edital serão julgados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 01 de fevereiro de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I – BAREMA DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (obrigatoriamente relacionado á bibliografia apontada e à área escolhida pelo candidato)	**PONTUAÇÃO**	
	MÁXIMA	**OBTIDA**
1- Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos	2,0	
2- Consistência argumentativa	2,0	
3- Apresentação, desenvolvimento, conclusão e apresentação das ideias	2,0	
4- Capacidade de análise e síntese	2,0	
5-Correção e propriedade da linguagem	2,0	
TOTAL DE PONTOS	**10,0**	

ANEXO II - CRITÉRIOS DE ENTREVISTA PARA ANÁLISE DO ANTEPROJETO

Critérios	Nota (de 0 a 1 por item)	Observações
1. O tema escolhido é relevante?		
2. O candidato sustenta o tema ao longo de todo o Anteprojeto, dando-lhe coerência e unidade?		
3. O Anteprojeto tem consistência no que se refere à linguagem e à articulação das ideias?		
4. O candidato demonstra domínio no uso da norma padrão da língua portuguesa?		
5. O candidato usa adequadamente o referencial teórico para fundamentar sua proposta de pesquisa?		
6. O candidato revela criatividade e capacidade de problematização?		
7. A pesquisa tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha?		
8. A proposta de pesquisa é exequível no tempo máximo de duração do Curso?		
9. As referências bibliográficas são pertinentes para a realização da pesquisa?		
10. O Anteprojeto apresenta metodologia adequada para o desenvolvimento da pesquisa?		
Conceito global (Nota de 0 a 10)		